



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central**

**COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO**

**PROCESSO CEETEPS Nº 2020/00062 – CONCORRENCIA nº 05/2021 – OBJETO: REFORMA GERAL NA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (ANEXO I) E NOS LABORATÓRIOS (ANEXO II), INCLUINDO: COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, REVESTIMENTOS, CAIXILHARIA, PINTURA GERAL E CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA E CAIXA DE ELEVADOR NOS EDIFÍCIOS DA FATEC CATANDUVA, LOCALIZADA NA RUA MARANHÃO, Nº 898 - CENTRO - CATANDUVA -SP.**

A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2986, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de abril de 2021, após análise dos Envelopes nº 2 – Habilitação, decidiu HABILITAR, pelo cumprimento às normas editalícias, nos termos da Lei 13.121/2008, as três primeiras classificadas na disputa, na seguinte conformidade: **1) BRASUL CONTRUTORA EIRELI - EPP - 2) MEGA ENGENHARIA EIRELI – ME e 3) GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Dessa forma, consoante alínea “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, declara aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, mediante a agendamento de horário pelo e-mail: [nc.licita@cps.sp.gov.br](mailto:nc.licita@cps.sp.gov.br), de modo a observar os protocolos de segurança em prevenção à Covid 19, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: [www.cps.sp.gov.br/licitações](http://www.cps.sp.gov.br/licitações).

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Alexandre de Paula Toledo  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|202146059A